

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2025.

## DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19/2025

Prezado Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)

Eu, Ângela Datsch da Cunha, na qualidade de Responsável Técnica pela contabilidade do CONSUD, venho informar sobre a previsão de recursos orçamentários destinados ao pagamento das obrigações decorrentes da contratação de pessoa jurídica para prestação de atendimentos multiprofissionais a pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento, visando atender às demandas assistenciais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e dos municípios consorciados.

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Resolução 144/2024 do CONSUD, totalizando aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). É importante ressaltar que o valor máximo estimado está dentro dos limites orçamentários do consórcio e é compatível com suas condições financeiras, não acarretando prejuízos às ações em execução. Além disso, essa ação está em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei 11.107/2005, que regulamenta a contratação de consórcios públicos.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo e serão alocados do orçamento do exercício financeiro de 2025, conforme aprovado em Assembleia Geral realizada em 09/12/2024:

CONTA	ÓRGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
<b>CONSUD</b>				
<b>ENTES CONSORCIADOS</b>				
214	1.4006	10.302.1.2.5	3.3.90.39.00.00	001

À disposição para maiores esclarecimentos.

**ÂNGELA DATSCH DA CUNHA**

Contadora

CRC PR 056779/O-0